

PORTARIA Nº. 008/2016

EMENTA: Revoga em seu inteiro teor a portaria Nº. 130/2014 e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Revogar em seu inteiro teor a portaria Nº. 130/2014 que concedia dedicação exclusiva a servidora **CLEUSA DE FATIMA TRINDADE**, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste – PR, em 21 de Janeiro de 2016.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal